



DECRETO 9/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 496.981,55 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1316 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2032 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL			
33903500 - 1.660	Serviços de Consultoria		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
2070 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		466.981,55
		Soma da Ação:	466.981,55
		Soma da Unidade:	466.981,55
		Total Geral:	496.981,55

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2032 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL			
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
2070 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS			
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores		466.981,55
		Soma da Ação:	466.981,55
		Soma da Unidade:	466.981,55
		Total Geral:	496.981,55

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Eunápolis, Estado Da Bahia 1 de março de 2023.